

**PORTARIA Nº 4946**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de apurar os fatos ocorridos no Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo – ITAC, nos termos da Comunicação Interna nº 088, de 07/07/2010, do RH/ITAC para o DPRH e recomendação do Diretor de Administração e Finanças - DRAF.

**RESOLVE:**

1. Instaurar sindicância administrativa, a cargo da Comissão Especial constituída pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, apurar os fatos denunciados na Comunicação Interna 088, de 07/07/2010, do RH/ITAC para o DPRH.

**JOSÉ ARLIM DE JESUS – ASJU**

**FRANCISCO OLAVO COUTINHO DA COSTA – ITAC**

**MARIA HELENA DE ASSIS MOREIRA GONÇALVES – FEPI**

2. Estabelecer o prazo de 30 dias, contados da assinatura desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo devidamente fundamentado.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2010.

ORIGINAL ASSINADO  
**BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO**  
*Presidente*